



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2009, às 9, no sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, do município, CARMO DO CAJURU, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Anselmo de Moura, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Geraldo César da Silva - Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru
Gleice Nascimento Guimarães - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - SAAE
Ilda Nogueira Mano Dias - Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru
José Claret Pimenta - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS
José Eustáquio Nogueira - FUNASA
Roberto de Souza Fonseca - Câmara Municipal de Carmo do Cajuru

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CARMO DO CAJURU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:
Na apresentação do mapa do município foram indicados os limites dos setores rurais, com destaque para os povoados existentes no município que,

excetuando Bom Jesus de Angicos e Santo Antônio da Serra, não atendem os critérios de número de domicílios, mínimo de 51, distância máxima de 50 metros entre os domicílios, e a existência de equipamentos urbanos ? templo de qualquer credo, escola, posto de saúde) e pelo menos um estabelecimento comercial ?, definidos pelo IBGE para constituírem setor censitário. Com relação a Bom Jesus de Angicos, esclareceu que, cumpridos todos os trâmites pertinentes, principalmente a aprovação pelo Instituto de Geociências Aplicadas ? IGA, em Minas Gerais o órgão competente para tratar essas questões, foi consolidada a criação do distrito, que já está incorporado à base territorial para o Censo de 2010. Ressaltou no entanto, que a Lei nº 1.981, de 03/06/2002, que criou o distrito, não delimita o perímetro urbano da sede da vila, mas apenas os limites interdistritais. Segundo o Senhor Presidente, esta situação já foi colocada para o Executivo, em reunião com o Senhor Geraldo César, Prefeito Municipal e membro da CMGE, diante da necessidade de constar os limites legais do perímetro urbano do novo distrito nos mapas do IBGE, dentro do cronograma previsto para a atualização da base territorial. O Senhor Geraldo César, juntamente com o Senhor Roberto de Souza, Presidente da Câmara Municipal e também membro da CMGE, se comprometeram a empenhar-se ao máximo para apresentar, brevemente, legislação que contemple esses limites, assim como novo perímetro urbano para o distrito sede de Carmo do Cajuru, cuja expansão não foi, ainda, objeto de ampliação legal. Complementando estas questões, foi mencionada pelo Senhor Presidente, que a atual lei do perímetro urbano do distrito de São José dos Salgados, cuja descrição em vigor, que se estende ao longo da rodovia MG-050 até a divisa com o município de Divinópolis, na ponte sobre o Rio Pará, apresenta sérias dificuldades para a identificação em campo desses limites, ocasionando atrasos no trabalho de cobertura dos setores pelos recenseadores, ao que o Senhor Prefeito manifestou que já havia a intenção da Administração de rever essa Lei. Concluindo este tema, o Senhor Presidente disse que, em relação à criação do distrito de Santo Antônio da Serra, precisará aguardar a documentação pertinente, normalmente encaminhado pelo próprio IGA à Supervisão de Base Territorial, da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, para a efetiva incorporação na malha setorial do Município.

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) De acordo com o Senhor Presidente, para a conclusão da atualização da base territorial do Município, a Agência do IBGE necessita que as leis de perímetro urbano do distrito sede, do distrito de Bom Jesus de Angicos e da legislação correspondente ao novo distrito de Santo Antônio da Serra estejam aprovadas e encaminhadas à Agência o mais breve possível, reiterando que a inclusão dessas alterações requer procedimentos técnicos e somente será viável para o Censo de 2010, se apresentada dentro do cronograma da Coordenação Operacional dos Censos, sendo fixado na presente reunião pelo Executivo e Legislativo, o prazo de trinta dias, contados desta data, para manifestação sobre o assunto.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Disponibilização de plantas cadastrais e mapas municipais atualizados, além da colaboração e acompanhamento por funcionários que conheçam bem o município nos trabalhos de campo.

Outros Assuntos:

Foram esclarecidos pelo Senhor Presidente as funções, subordinação, salários e forma de pagamento da equipe que será contratada para executar o Censo 2010 no município, ressaltando a importância da divulgação do processo seletivo e o papel da Comissão nessa divulgação. Concluindo, disse que este assunto será tratado em reunião ordinária a ser realizada quando da publicação do edital do Processo Seletivo, oportunidade em que serão discutidas as estratégias mais adequadas à divulgação local.

Compromissos assumidos: auxílio na divulgação do processo seletivo no âmbito do município; parceria no trabalho de divulgação e conscientização da população para a importância de receber bem o recenseador e responder corretamente ao Censo 2010; apoio na instalação do Posto de Coleta.

Recomendações ao representante do IBGE:

Convocar reunião para apresentação dos contratados que irão executar os trabalhos no município.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

O representante da Emater ? MG, escritório local, esteve presente antes do início da reunião, a fim de justificar pessoalmente a impossibilidade de sua participação, em face de outro compromisso institucional já agendado anteriormente. Não se fez representar o Sindicato dos Moveleiros de Carmo do Cajuru. O IBGE encaminhará ofício ao Dr. Jacinto Copatto Costa, Juiz de Direito da Comarca, visando a representação do Poder Judiciário na Comissão, bem como ao Senhor João Lúcio Gontijo de Melo, Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Carmo do Cajuru.

Por consenso entre os presentes, ficou decidido que a próxima reunião deverá ocorrer no mesmo local, no horário de 16h, e, preferencialmente, numa quinta-feira, em vista dos compromissos do Chefe do Executivo nos demais dias da semana. Assim, a próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE observando estas indicações e de acordo com o cronograma do Censo.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.